

PORTARIA Nº 517/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e em consonância com as seguintes normas: Resolução nº 001/2006, do C.P.J, art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, Lei nº 2.580, de 03/05/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.620, e o Edital nº 01/2013 – Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível superior, de 29/03/2010, e

Considerando a nomeação da candidata, efetivada pela Portaria abaixo indicada que considerou o Acórdão proferido do Mandado de Segurança nº 5007132-79.2012.827.000, para seu respectivo cargo;

Considerando que a candidata nomeada **perdeu o prazo de 30 (trinta) dias, vencido em 28 de junho de 2013, para a respectiva posse**, embora configurada a busca desta Administração em entrar em contato com a mesma, conforme o que consta dos autos nº 2013 0701 000243, desta Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO efetivada pela Portaria nº 391, de 27 de maio de 2013, conforme abaixo especificado, **pela perda do prazo para posse**, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

| NOME | CLASS. | CARGO/ESPECIALIDADE | Portaria/Publicação |
|------------------------|--------|--|---|
| Milena Rodrigues Costa | 38º | Analista Ministerial Especialidade: Ciências Jurídicas | Portaria de Nomeação nº 391/2013, publicada no D.O.E. Nº 3.884, de 29/05/2013 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de julho de 2013.


JOSE MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3.923
PALMAS-TO, 24/07/13